



Ata da **quarta** Sessão Ordinária da Câmara Municipal de São Domingos, Estado de Goiás, do mês de **março** de **2024**. Aos **21 dias** do mês de **março** de **2024**, às **18:00 (dezoito horas)** no Plenário Arthur Gonçalves da Silva, localizado à Praça das Flores, s/nº, Centro, São Domingos-GO, teve início a sessão com a presença das edilibdades Aristerdan Claudino Silva (DEM), Delson Paula Serracena Araújo (PP), Iraci de Paula Cerra Sena (Cidadania), Ismael Silva Moreira (PL), Jonas Cardoso de Lima (PODE), Odair José Ferreira da Silva (DEM), Roberson Oliveira de Carvalho (PP), Wagner Gonçalves de Oliveira (PL) e Yuster de Moura Oliveira (PP). Após constatar a presença dos Vereadores, o Presidente Ismael declarou abertos os trabalhos e convidou a todos para iniciarem uma oração. Em seguida solicitou a leitura da ata da sessão anterior, sendo a mesma aprovada em Plenário. Em seguida o Presidente Ismael comunicou que o momento era oportuno às Proposições, o Vereador Wagner fez a leitura da seguinte DECLARAÇÃO datada em 21 de março de 2024, do Sr. SIRONANDO DIAS MIRANDA, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF nº 622.832.781-04, residente e domiciliado a Rua São Vicente quadra 08 lote 02 Centro, São Domingos-Goiás, CEP 73.860-000, onde DECLARA para todos os fins de direitos que, no dia 24 de janeiro de 2024, foi realizado negócio jurídico com ISMAEL SILVA MOREIRA, cujo objeto era a compra e venda do seguinte bem: TOYOTA HILUX CDSRXA4FD, RENAVAL: 01243613723, PLACA RBR5E36, ANO 2020/2020, COR BRANCA, A DIESEL, CHASSI: 8AJBA3CD6L1643116, cujo valor total foi: R\$238.000,00 (duzentos e trinta e oito mil reais), na qual foi dado R\$100.000,00 (cem mil reais) em dinheiro, no ato do negócio, R\$38.000,00 (trinta e oito mil reais) em cheque, e um lote urbano no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais) cuja descrição: Lote Urbano, com área de 450m², situado na Rua Alfredo Fernandes da Silva, Qd.37, nº 07,

Atas 2024

31



Setor Leste, São Domingos-GO, sendo o lote avaliado pela Prefeitura no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais). Porém, no dia 27 de fevereiro de 2024, foi solicitado pelo Declarante, a rescisão contratual do negócio acima descrito, pela repercussão pública e negativa que teve em referência ao Lote nº 07, na qual, na qualidade de Vendedor/terceiro de boa-fé e líder religioso, foi prontamente atendido, momento em que o negócio foi desfeito, com as seguintes condições: *“contrato voltará para fase a quo, na qual o Vendedor devolverá os R\$100.000,00 (cem mil reais) pagos pelo comprador, o cheque de R\$38.000,00 (trinta oito mil reais) e o Lote nº 07, na data de 27/02/2024 e o comprador restituirá a caminhonete nas mesmas condições de conservação do dia do negócio jurídico (24/01/2024), na data de hoje, 27/02/2024.”* Diante disso, assume inteiramente a responsabilidade perante o Art. 299, do Código Penal, que versa sobre declarações falsas, documentos forjados ou adulterados, constituindo em crime de falsidade ideológica, além disso, declara que está ciente de que a inveracidade das informações prestadas poderá prejudicá-lo. Em seguida o Presidente Ismael franqueou a palavra em Tema Livre. A Vereadora Iraci fez a leitura da conclusão do parecer da Comissão de Avaliação do imóvel na presente data, baseado no parecer jurídico e na notificação extrajudicial do Sr. Gilson Silva de Oliveira, onde foi aprovado por 2 (dois) votos do Presidente Delson e da Relatora Iraci e 1 (um) voto contrário do Membro Jonas, sugerindo a retirada do lote como permuta, revogando e alterando a Lei nº 204/2023; sugerindo o distrato da negociação; e que seja encaminhado para a apreciação da Presidência para seguimento dos trâmites; sendo anexado além do Parecer Jurídico e a notificação, o Requerimento nº 013/2024 do Membro Jonas. Fizeram uso da tribuna os Vereadores Odair, Jonas. O Vereador Roberson solicitou do Presidente quem protocolou os requerimentos dos senhores Joel e Suelene referentes à sua pessoa, lidos na plenária.

Atas 2024

32



Obtendo como resposta que perguntará à Servidora desta Casa Sra. Luciana Alves dos Reis quando voltar de férias. Fez uso da tribuna o Vereador Delson, que pediu ao Servidor desta Casa Sr. Jônatas Serracena Almeida, a confecção de um ofício em seu nome solicitando ao Executivo a instalação de lixeiras próximo ao bar do “Maguila” e a realização de limpeza naquela localidade; outro ofício solicitando a disponibilização de uma equipe para a realização de roçagem nas imediações das ruas do Povoado Monte Alto; outro ofício solicitando ao Secretário de Obras Sr. Gilson Serracena, a manutenção da Avenida que liga o setor Planalto ao setor Aeroporto, devido dificuldades das crianças ao irem para a escola por causa do excesso de lama. Na sequência o Presidente encerrou o expediente e submeteu o **REQUERIMENTO Nº 013/2024**, de autoria do Vereador Jonas, requerendo do Presidente Ismael, nos termos do artigo 130, III do Regimento Interno e conforme RESOLUÇÃO DE NOMEAÇÃO nº 001/2023 pela qual faz parte como Membro da Comissão de Avaliação (CRIA COMISSÃO ESPECIAL PARA AQUISIÇÃO DE IMÓVEL DA SEDE PRÓPRIA DA CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO DOMINGOS - GO), onde vem sugerir aos Nobres Pares que seja analisada a viabilidade desta Casa proceder com o distrato do negócio realizado no dia 29/12/2023. Após deliberação, não houve votação. Na sequência encerrou a Sessão e solicitou que eu, Wagner Gonçalves de Oliveira, lavrasse a presente Ata que segue assinada por mim e pelos demais membros da Mesa Diretora, para apreciação dos demais membros da Casa. (Áudio e vídeo desta sessão disponíveis no canal do YouTube “Câmara Municipal de São Domingos-GO”).



Estado de Goiás
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

Praça das Flores s/nº, Centro, São Domingos-GO, CNPJ: 02.908.122/0001-06
CEP: 73.860-000, Telefax: (62) 3425-1509, E-mail: saodomingoslegislativo@hotmail.com
www.saodomingos.go.leg.br


Ismael Silva Moreira (PL)
Presidente


Iraci de Paula Serra (Cidadania)
Vice-Presidente

Wagner Gonçalves de Oliveira (PP)
1º Secretário


Yuster de Moura Oliveira (PP)
2º Secretário